

## RESOLUÇÃO CCRBCM 02/2020 DE 30 DE JULHO DE 2020

Altera artigos da Resolução 01/2010 de 14 de dezembro de 2012, e dispõe sobre flexibilização estrutura e critérios para integralização curricular das Atividades Complementares relacionadas à temática do Curso, exceto Estágio, no 1o semestre letivo de 2020, em caráter emergencial, excepcional e temporário, em virtude da emergência sanitária da covid-19.

O Colegiado do Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** - Flexibilizar a Resolução CCRBCM 01/2010, estabelecendo critérios para a integralização curricular das Atividades Complementares, exceto Estágio, no 1o semestre letivo de 2020, em caráter emergencial, excepcional e temporário, em virtude da emergência sanitária imposta pela covid-19.

Parágrafo único: A flexibilização apresentada nesta Resolução fundamenta-se na observação ao disposto nos ofícios e resolução: Ofício Circular nº 7/2020/PROGRAD-GAB-UFMG; Ofício Circular nº 10/2020/PROGRAD-GAB-UFMG; Ofício Nº 27/2020/PROGRAD-SAD-UFMG e na Resolução CNE 02/2007 de 18/06/2007.

**Art. 2º** – Reconhecer como Atividades Complementares integralizadoras de créditos, conforme o Projeto Pedagógico do CCRBCM:

- I - EBA 035 - Discussão Temática
- II - EBA 036 - Participação em eventos
- III- EBA 037 - Atividade acadêmica a distância
- IV- EBA 038 - Iniciação à Pesquisa, Docência e Extensão
- V - EBA 039 - Vivência profissional
- VI- EBA 040 - Visitas Orientadas
- VII-EBA 041 - Seminários

**Parágrafo 1** – Poderão ser integralizados da carga optativa do curso, durante a vigência do regime de Ensino Remoto Emergencial, até o máximo de 510 horas ou 34 créditos.

**Parágrafo 2** – A análise para a concessão da integralização de créditos, objeto da presente resolução, será realizada pelo Colegiado mediante apresentação pelo estudante concluinte de requerimento específico, em formulário próprio disponibilizado para download na página moodle do Colegiado. Após a análise, o Colegiado indicará para a Seção de Ensino o número de créditos, conforme as atividades listadas no *caput*, que serão integralizados em módulos de 15 h/ 01 crédito, bem como o Colegiado indicará para a Seção de Ensino a nota a ser lançada.

**Art. 3º-** A SEÇÃO DE ENSINO será instruída pelo Colegiado de CCRBCM sobre a INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS, observando-se as categorias, carga horária máxima e a documentação enviada pelo estudante a ser anexada ao pedido, conforme tabela do ANEXO I, até o máximo de 510 h ou 34 créditos.

**Parágrafo 1** - Para efeito da presente Resolução consideram-se como eventos: eventos técnico-científicos (p. ex. congressos, palestras, webinars, conferências, simpósios, curadoria de exposições virtuais, atividades de difusão científica, oficinas, workshops, cursos e outros correlatos de natureza técnico-científica).

**Parágrafo 2** - Considera-se como cursos livres, os cursos em áreas relacionadas que contribuam para a formação discente;

**Parágrafo 3** - Relatórios a serem entregues pelos estudantes devem conter 01 lauda em folha formato A4, com margens de 2 cm, fonte arial tamanho 12, mínimo 15 linhas, espaçamento simples entre linhas.

**Art. 4º**- Serão atribuídos no máximo 24 (vinte e quatro) créditos às atividades de Iniciação à Pesquisa, Docência e Extensão, com ou sem bolsa, cumpridas as seguintes exigências:

I - Apresentação do Plano de Trabalho detalhado, incluindo cronograma de atividades;

II - Apresentação de relatório final, resumo, boletim ou outras publicações que deverão ser avaliados e aprovados pelo orientador.

**Art. 5º**- Serão atribuídos em Discussão Temática no máximo 03 (três) créditos, a serem distribuídos em uma, duas ou três turmas, visando o desenvolvimento de habilidades específicas e o aprofundamento de novas abordagens temáticas, mediante plano de ensino ou proposta formal do docente responsável aprovada pelo Colegiado.

**Parágrafo único** - Os estudantes poderão propor a um professor a organização de discussões temáticas, a serem creditadas no semestre seguinte (*matricula a posteriori*), mediante apresentação pelo professor ao Colegiado de Plano de Ensino ou de proposta formal a ser aprovada pelo Colegiado e de lista fechada de alunos elaborada pelo Professor para matrícula *a posteriori*.

**Art. 6º** - Serão atribuídos no máximo 04 (quatro) créditos por Visitas Orientadas realizadas *on line* / remotamente, sob orientação docente, a instituições, monumentos, coleções, museus e ateliês, com o objetivo de estudar remotamente o patrimônio cultural, mediante plano de ensino ou proposta formal do docente responsável aprovada pelo Colegiado.

**Parágrafo único** - Os estudantes poderão propor a um professor a organização de visitas orientadas, a serem creditadas no semestre seguinte (*matricula a posteriori*), mediante apresentação pelo professor ao Colegiado de Plano de Ensino ou de proposta formal a ser aprovada pelo Colegiado e de lista fechada de alunos elaborada pelo Professor para matrícula *a posteriori*.

**Art. 7º** - Casos omissos serão examinados e resolvidos pelo Colegiado do CCRBCM.

Esta resolução entra em vigor a partir de sua aprovação pelo Colegiado Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis.

Professora Maria Alice Honório Sanna Castello Branco  
Coordenadora do Colegiado do Curso de Conservação-Restauração de Bens Culturais Móveis

**ANEXO I - TABELA DE REFERÊNCIA PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS EM ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

<b>Categoria</b>	<b>Máx. de créditos / categoria</b>	<b>Tipo</b>	<b>Máximo de créditos</b>	<b>Máxima CH (h)</b>	<b>Documentação a ser anexada</b>
Pesquisa	máx. 24 créditos 360h	Pesquisa - Iniciação científica	máx 24	360	Relatório (*)
		Pesquisa - Participação em projetos e/ou grupos de pesquisa Obs.: Deverá ser considerada carga horária da participação	máx 24	360	Declaração coordenador / líder / orientador informando carga horária da participação
		Pesquisa - Organização e/ou Publicação - livro, capítulo de livro, resumo e trabalhos e artigos completos em periódicos	3 cada	45h cada	cópia da 1a página do trabalho publicado ou aceite da publicação
Extensão	máx 24 créditos 360h	Participação em projetos de extensão Obs.: Deverá ser considerada carga horária da participação	máx 24	360	Declaração coordenador / líder / orientador informando carga horária da participação
		Evento - organização	4 cada	60h cada	Certificado de comprovação da organização
		Evento - participação em eventos - ouvinte	1 cada	15h	Relatório (*)
		Evento - participação em eventos apresentação de comunicação ou trabalho	3 cada	45h	Certificado comprovando apresentação
		Evento - publicação de resumo simples ou expandido	1 cada	15h	Cópia do resumo publicado
		Evento - publicação de trabalho completo em anais	3 cada	45h	1a página do trabalho completo publicado
		Extensão - Organização e/ou Publicação de <b>boletins, jornais, fanzines, revistas e/ou similares</b>	2 cada	30h cada	Capa da publicação ou 1a página do trabalho, ou link
		Cursos livres na área de Conservação-Restauração <b>ou em áreas relacionadas</b> que contribuam para a formação	Carga horária do curso		Certificado de conclusão do curso

<b>Categoria</b>	<b>Máx. de créditos / categoria</b>	<b>Tipo</b>	<b>Máximo créditos</b>	<b>máxima CH (h)</b>	<b>Documentação a ser anexada</b>
Vivência profissional		Atividades de vivência profissional ( <b>exceto Estágio</b> ) em instituições de preservação e/ou salvaguarda e/ou pesquisa do Patrimônio Cultural Obs.: Deverá ser considerada carga horária da atividade até o máximo 12 créditos	máx 12 créditos	máx 180	Relatório (*)
Visitas técnicas presenciais		Visitas técnicas presenciais em instituições de preservação e/ou salvaguarda e/ou pesquisa do Patrimônio Cultural	1 cada	15h	Relatório (*)
Visitas orientadas online		Realização de visitas online no âmbito da disciplina EBA 040, mediante plano de ensino aprovado pelo colegiado e parecer do professor supervisor	1 crédito para cada 3 visitas	15h para cada 3 visitas	Relatório (*)
Discussão temática		Organizada pelo professor antes ou com matrícula <i>a posteriori</i>	1 cada	15h	Plano de ensino e/ou proposta formal aprovada no colegiado e Lista de alunos enviada pelo prof.

(\*) Conforme art. 3o.



UFMG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE BELAS ARTES  
CURSO DE CONSERVAÇÃO-RESTAURAÇÃO  
DE BENS CULTURAIS MÓVEIS

REQUERIMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
(RESOLUÇÃO CCRBCM 02/2020)

ANO/SEM.:

DADOS DO ALUNO

NOME:

Nº DE REGISTRO (MATRÍCULA):

TELEFONE:

E-MAIL:

Categoria / Atividade solicitada	Tipo	C. H. solicitada (h)	Descrição da Documentação comprobatória anexada
Pesquisa	<input type="checkbox"/> Pesquisa - Iniciação científica		
	<input type="checkbox"/> Pesquisa - Participação em projetos e/ou grupos de pesquisa Obs.: Deverá ser considerada carga horária da participação		
	<input type="checkbox"/> Pesquisa - Organização e/ou Publicação - livro, capítulo de livro, resumo e trabalhos e artigos completos em periódicos		
Extensão	<input type="checkbox"/> Participação em projetos de extensão Obs.: Deverá ser considerada carga horária da participação		
	<input type="checkbox"/> Evento - organização		
	<input type="checkbox"/> Evento - participação em eventos - ouvinte		
	<input type="checkbox"/> Evento - participação em eventos apresentação de comunicação ou trabalho		
	<input type="checkbox"/> Evento - publicação de resumo simples ou expandido		
	<input type="checkbox"/> Evento - publicação de trabalho completo em anais		
	<input type="checkbox"/> Extensão - Organização e/ou Publicação de <b>boletins, jornais, fanzines, revistas e/ou similares</b>		
	<input type="checkbox"/> Cursos livres na área de Conservação-Restauração <b>ou em áreas relacionadas</b> que contribuam para a formação		
Vivência profissional	<input type="checkbox"/> Atividades de vivência profissional ( <b>exceto Estágio</b> ) em instituições de preservação e/ou salvaguarda e/ou pesquisa do Patrimônio Cultural		
Visitas técnicas presenciais	<input type="checkbox"/> Visitas técnicas presenciais em instituições de preservação e/ou salvaguarda e/ou pesquisa do Patrimônio Cultural		
Visitas orientadas online	<input type="checkbox"/> Realização de visitas online no âmbito da disciplina EBA 040, mediante plano de ensino aprovado pelo colegiado e parecer do professor supervisor		
Discussão temática	<input type="checkbox"/> Organizada pelo professor antes ou com matrícula <i>a posteriori</i>		

**OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura do requerente.

**RESERVADO AO COLEGIADO**

**DECISÃO DO COLEGIADO:**                     DEFERIDO  DEFERIDO PARCIALMENTE  INDEFERIDO

**O Colegiado do CCRBCM solicita a Seção de Ensino creditar ao aluno as seguintes atividades:**

	CÓDIGO	TURMA	ATIVIDADE ACADÊMICA	C.H.	CRED.	NOTA	ATIV. GERADORA / CÓD	ANO/SEM
<input type="checkbox"/>	EBA035		Discussão Temática	15	1			
<input type="checkbox"/>	EBA036		Participação em eventos	60	4			
<input type="checkbox"/>	EBA037		Atividade acadêmica a distância	60	4			
<input type="checkbox"/>	EBA038		Iniciação à Pesquisa, Docência e Extensão	120	8			
<input type="checkbox"/>	EBA039		Vivência profissional	120	8			
<input type="checkbox"/>	EBA 040		Visitas Orientadas	30	2			
<input type="checkbox"/>	EBA 041		Seminários	15	1			
<input type="checkbox"/>								
<input type="checkbox"/>								
<input type="checkbox"/>								
<input type="checkbox"/>								
<input type="checkbox"/>								

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
COORDENADOR(A)

COMUNICADO AO ALUNO: PELO OFÍCIO Nº: \_\_\_\_\_ VERBALMENTE EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ASS.: \_\_\_\_\_

**RESERVADO À SEÇÃO DE ENSINO**

APROVEITAMENTO REGISTRADO NO SISTEMA EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ARQUIVADO NA PASTA DO ALUNO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO